



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO

1. Avaliação do Aluno – Índice de Qualificação

Para Avaliação Geral do Aluno considerou-se para composição do Índice de Qualificação de cada participante a média das notas das Avaliações Subjetivas do módulo Cível e Criminal e a médias das notas das Avaliações Objetivas do módulo Cível e Criminal. A partir de cada média obtida atribuiu-se para o cálculo do Índice de Qualificação um percentual de 40% da Avaliação Subjetiva e 60% da Avaliação Subjetiva, isto é:

$$IQC = \left[\frac{(NOCI + NOCR)/2}{8} \right] \cdot 6 + \left[\frac{(NSCI + NSCR)/2}{2} \right] \cdot 4$$

Onde,

= Nota da Avaliação Objetiva do Módulo Cível

= Nota da Avaliação Objetiva do Módulo Criminal

= Nota da Avaliação Subjetiva do Módulo Cível

= Nota da Avaliação Subjetiva do Módulo Criminal

= Índice de Qualificação

Com a amostra dos dados das Comarcas disponíveis, foram calculados o Índice conforme quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA

Quadro 1. Índice de Qualificação da Comarca

COMARCA	Média de AVObPad	Média de AVSubPad	IQ
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	5,89	3,71	9,61
ITUPIRANGA	5,84	3,50	9,34
GOIANÉSIA DO PARÁ	5,63	3,50	9,13
JACUNDÁ	6,00	3,09	9,09
CACHOEIRA DO ARARÍ	5,48	2,94	8,42
MELGACO	4,97	3,13	8,09
ANAJÁS	6,00	2,00	8,00
SÃO FELIX DO XINGÚ	4,85	3,00	7,85
NOVO REPARTIMENTO	5,58	2,22	7,81
SANTA MARIA DO PARÁ	5,04	2,23	7,27
CURRALINHO	4,64	2,56	7,20
PACAJÁ	5,50	1,67	7,17
ACARÁ	5,53	1,50	7,03
GERAL	5,44	2,76	8,20

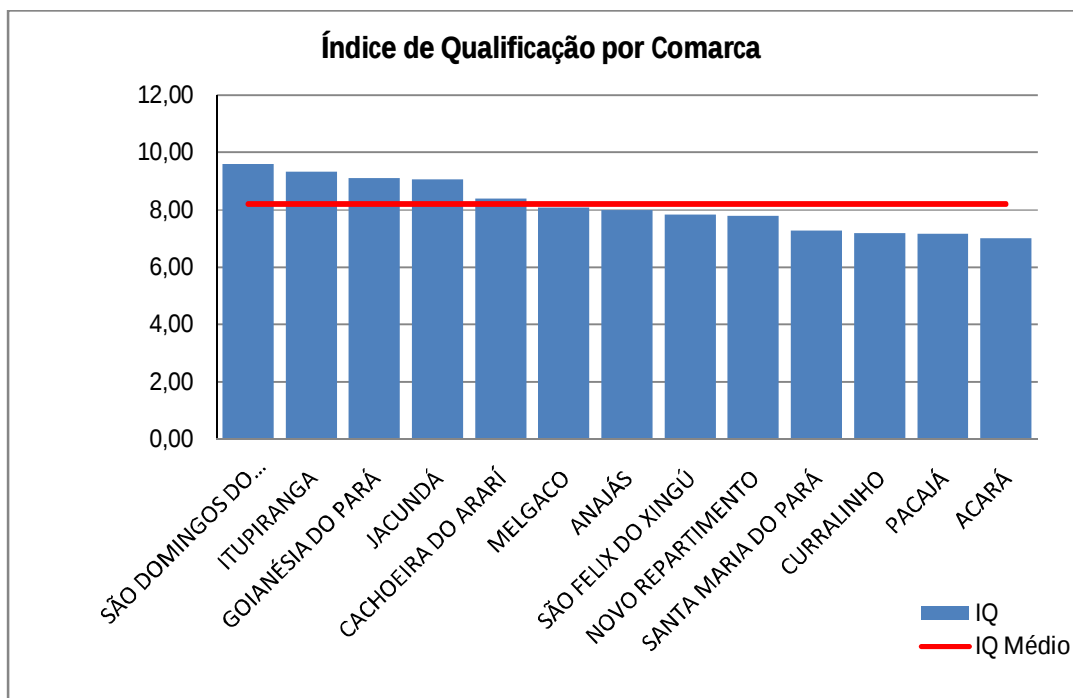
Nota:

AVObPad: Média de Avaliação da Prova Objetiva Padronizada

AVSubPad: Média de Avaliação da Prova Subjetiva Padronizada

IQ: Índice de Qualificação da Comarca

Gráfico 1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA

2. Avaliação do Grau de Satisfação do Servidor

Para o Grau de Satisfação do Servidor, foi considerado o percentual de cada item de resposta por Questão por Comarca e utilizado pesos de 1 a 4, onde 1 tem menor importância e 4 tem maior importância, e o resultado dividido pelo somatório de todos os pesos. Para a Padronização das notas de zero a dez multiplica-se por 20.

$$GSAP = \frac{\sum_{i=1}^{10} \sum_{r=1}^4 =1 P_{ri} Q_{ri}}{\sum_{i=1}^{10} \sum_{r=1}^4 =1 P_{ri}} \cdot 20$$

Onde,

= Peso da Resposta r para a Questão i

= Percentual de Resposta da resposta r para a Questão i

= Graus de Satisfação do Servidor Padronizado

Quadro 2: Frequências das Repostas da Avaliação de Satisfação

COMARCA	Q1		Q2				Q3				Q4				Q5				Q6				Q7		Q8		Q9		Q10			
	1	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	4	1	4	1	4	1	2	3	4
ACARÁ		7				7				3		4		1	6			2	5			3		4		7		7			1	6
ANAJÁS		1				1								1				1					1		1		1					1
CACHOEIRA DO ARARÍ		8			2	6			6	2		1	7			5	3		3	5		8		8		8		8		2	6	
CURRALINHO		8				8			2	6		1	4	3		2	6		2	5		8		8		7			3	5		
GOIANÉSIA DO PARÁ		5				5			2	3			1	4			5			5		5		5		4				5		
ITUPIRANGA		12				12			1	11			2	10		2	10		1	11		11		11		11		11			11	
JACUNDÁ		11				11			1	10			2	9			11		3	8		11		11		11				11		
MELGACO		4				4			4			3	1			4		2	2		4		4	1	3				3	1		
NOVO REPARTIMENTO		9				9			3	6				9		1	8		1	8		9		9		9				9		
PACAJÁ		6				6			1	5				6			6		1	5		6		6		6				6		
SANTA MARIA DO PARÁ		10				10		1	4	5			4	6	1	4	5		1	6	3	10		10		10			4	6		
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA		6				6			2	4			3	3		1	5		1	5		6		6		6			1	5		
SÃO FELIX DO XINGÚ		10			1	9			4	6			5	5		4	6		2	7	1	1	9	2	8	2	8		2	4	4	
GERAL	0	97	0	0	3	94	0	1	33	63	0	2	32	63	0	1	25	71	0	3	30	63	1	95	2	94	3	91	0	2	18	76

Fonte: Dados coletados da Pesquisa Satisfação e Avaliação - CJCI/TJE-PA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA

Quadro 3: Percentuais das Frequências das Repostas da Avaliação de Satisfação

COMARCA	Q1		Q2				Q3				Q4				Q5				Q6			
	1	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
ANAJÁS	0%	100%	0%	0%	0%	100%	0%	0%	0%	100%	0%	0%	0%	100%	0%	0%	0%	100%	0%	0%	0%	100%
ITUPIRANGA	0%	100%	0%	0%	0%	92%	0%	0%	8%	92%	0%	0%	17%	83%	0%	0%	17%	83%	0%	0%	8%	92%
JACUNDÁ	0%	100%	0%	0%	0%	92%	0%	0%	9%	91%	0%	0%	18%	82%	0%	0%	0%	100%	0%	0%	27%	73%
PACAJÁ	0%	100%	0%	0%	0%	86%	0%	0%	17%	83%	0%	0%	0%	100%	0%	0%	0%	100%	0%	0%	17%	83%
NOVO REPARTIMENTO	0%	100%	0%	0%	0%	75%	0%	0%	33%	67%	0%	0%	0%	100%	0%	0%	11%	89%	0%	0%	11%	89%
GOIANÉSIA DO PARÁ	0%	100%	0%	0%	0%	71%	0%	0%	40%	60%	0%	0%	20%	80%	0%	0%	0%	100%	0%	0%	0%	100%
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	0%	100%	0%	0%	0%	75%	0%	0%	33%	67%	0%	0%	50%	50%	0%	0%	17%	83%	0%	0%	17%	83%
ACARÁ	0%	100%	0%	0%	0%	70%	0%	0%	43%	57%	0%	0%	14%	86%	0%	0%	29%	71%	0%	0%	43%	57%
CURRALINHO	0%	100%	0%	0%	0%	80%	0%	0%	25%	75%	0%	13%	50%	38%	0%	0%	25%	75%	0%	0%	29%	71%
SANTA MARIA DO PARÁ	0%	100%	0%	0%	0%	67%	0%	10%	40%	50%	0%	0%	40%	60%	0%	10%	40%	50%	0%	10%	60%	30%
CACHOEIRA DO ARARÍ	0%	100%	0%	0%	25%	50%	0%	0%	75%	25%	0%	13%	88%	0%	0%	0%	63%	38%	0%	0%	38%	63%
SÃO FELIX DO XINGÚ	0%	100%	0%	0%	10%	69%	0%	0%	40%	60%	0%	0%	50%	50%	0%	0%	40%	60%	0%	20%	70%	10%
MELGACO	0%	100%	0%	0%	0%	50%	0%	0%	100%	0%	0%	0%	75%	25%	0%	0%	100%	0%	0%	0%	50%	50%
GERAL	0%	100%	0%	0%	3%	73%	0%	1%	34%	65%	0%	2%	33%	65%	0%	1%	26%	73%	0%	3%	31%	66%

Fonte: Dados coletados da Pesquisa Satisfação e Avaliação - CJCI/TJE-PA

Quadro 3: Percentuais das Frequências das Repostas da Avaliação de Satisfação (Continuação)

COMARCA	Q7		Q8		Q9		Q10				GSAP
	1	4	1	4	1	4	1	2	3	4	
ACARÁ	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	0%	0%	100%	10,00
ANAJÁS	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	0%	0%	100%	9,80
CACHOEIRA DO ARARÍ	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	0%	0%	100%	9,78
CURRALINHO	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	0%	0%	100%	9,77
GOIANÉSIA DO PARÁ	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	0%	0%	100%	9,61
ITUPIRANGA	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	0%	0%	100%	9,56
JACUNDÁ	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	0%	17%	83%	9,42
MELGACO	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	0%	14%	86%	9,34
NOVO REPARTIMENTO	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	0%	38%	63%	9,32
PACAJÁ	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	0%	40%	60%	8,97
SANTA MARIA DO PARÁ	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	0%	25%	75%	8,91
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	10%	90%	20%	80%	20%	80%	0%	20%	40%	40%	8,59
SÃO FELIX DO XINGÚ	0%	100%	0%	100%	25%	75%	0%	0%	75%	25%	8,31
GERAL	1%	99%	2%	98%	3%	97%	0%	2%	19%	79%	9,31

Fonte: Dados coletados da Pesquisa Satisfação e Avaliação - CJCI/TJE-PA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA

Quadro 4: Grau de Satisfação do Servidor

COMARCA	GSAP
ANAJÁS	10,00
ITUPIRANGA	9,80
JACUNDÁ	9,78
PACAJÁ	9,77
NOVO REPARTIMENTO	9,61
GOIANÉSIA DO PARÁ	9,56
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	9,42
ACARÁ	9,34
CURRALINHO	9,32
SANTA MARIA DO PARÁ	8,97
CACHOEIRA DO ARARÍ	8,91
SÃO FELIX DO XINGÚ	8,59
MELGACO	8,31
GERAL	9,31